

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA N.º2504, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. HOMOLOGA O**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONSTANTE NO EDITAL N.º 018/2025.**

PORTARIA N.º2504, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo  
Simplificado constante no Edital n.º 018/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual “Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”, com alterações posteriores e no **Edital n.º 018/2025**, para contratação temporária dos cargos de INSTRUTOR EDUCACIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA - 30H, PROFESSOR ÁREA 1 - ANOS INICIAIS - 24H e PROFESSOR ÁREA 2 - GEOGRAFIA - 20H de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de setembro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer  
**Código Identificador:92FF0CAB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/09/2025. Edição 4164  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>